



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1204

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1204

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.717/2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso III, art. 5º da Lei Municipal nº 1.648 de 19 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO, que na peça orçamentária vigente para o ano de 2024, não existem dotações orçamentárias suficientes destinadas para fazer frente na cobertura das despesas necessárias para a implementação dos projetos e programas constantes do presente Decreto;

CONSIDERANDO, que a administração tem como essencial garantir os custos de Serviços do Departamento de Administração e Compras. Bem como sejam honrados os compromissos assumidos com os credores e fornecedores.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 1.648 de 2024, que trata do orçamento para o exercício de 2025, em seu artigo 5º inciso II prevê a possibilidade de o Executivo proceder a suplementação de dotações até o limite de 10 % do total da despesa fixada;

CONSIDERANDO, que na forma da legislação vigente, tanto os créditos especiais, bem como os suplementares, podem ser cobertos com recursos decorrentes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, bem como do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e finalmente valendo-se do superávit financeiro do exercício anterior;

CONSIDERANDO, que até a presente data as suplementações realizadas pelo Poder Executivo de Pardinho, através de Decreto, na forma do dispositivo legal acima mencionado, encontra-se dentro do limite autorizado, haja vista que foram utilizados 2,92 % do limite autorizado.

CONSIDERANDO, que através de estudos e análises, apurou-se que as dotações orçamentárias que serão parcialmente anuladas para cobertura dos programas acima mencionados, possuem saldo consignado em valores superiores à atual necessidade, justamente em razão de ajustes ocorridos durante a execução orçamentária, sem causar qualquer impacto nos objetivos e na qualidade dos serviços anteriormente previstos;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito suplementar no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, junto a dotação orçamentária abaixo classificadas:

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.02 - Administração e Compras		
04.122.0003.2.005 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros P.J.	173	50.000,00
Total da Suplementação		50.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial a seguir classificada, nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 08 de maio 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

OBJETO

AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA TIPO LAJÃO (CASCAHO PARA ESTRADAS RURAIS E LOTEAMENTOS DO MUNICIPIO DE PARDINHO SEM PAVIMENTAÇÃO).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 280.000,00(duzentos e oitenta mil reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 05/06/2025 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço TOTAL POR LOTE

MODO DE DISPUTA:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL

www.bll.org.br "Acesso Identificado"

GISLEINE PONTES DOS SANTOS

PREGOEIRA

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

OBJETO

AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, POR 12 MESES.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 194.700,00(cento e noventa e quatro mil e setecentos reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1204

Página 3 de 3

Dia 27/05/2025 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço TOTAL POR LOTE

MODO DE DISPUTA:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL

www.bll.org.br "Acesso Identificado"

GISLEINE PONTES DOS SANTOS

PREGOEIRA

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

ADITAMENTO Nº 039/2025

CONTRATADO: JOSE AUGUSTO PAULETTI

CONTRATO Nº 025/2024

VALOR TOTAL R\$ 18.440,58

ADITAMENTO Nº 034/2025

PROCESSO Nº 2542/24 CONTRATO Nº 021/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - ESPAÇO AMIGO

EMPRESA: FLORISVALDO ROSA ACADEMIA-ME

ADITAMENTO Nº 043/2025

DATA DO ADITAMENTO:30/04/2025

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO Nº 2294/19 CONTRATO Nº 012/20

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE CULTURA MAX FEFFER

EMPRESA: IDEALIZA CONSTRUTORA LTDA

ADITAMENTO Nº 041/2025

DATA DO ADITAMENTO:17/04/2025

PROCESSO Nº 582/24 CONTRATO Nº 019/24 DL Nº 177/24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE QUANTO AO GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO (LEVANTAMENTO DE DADOS ECONÔMICOS MUNICIPAIS)

EMPRESA: PLAACOM CONSULTORIA LTDA - EPP

VALOR TOTAL R\$ 58.800,00

ADITAMENTO Nº 042/2025

DATA DO ADITAMENTO:28/04/2025

PROCESSO Nº 392/2024 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DATA DOS ADITAMENTOS:07/04/2025

CONTRATO Nº 023/2024

CONTRATADO: NABOR ANTONIO CAMARGO

VALOR TOTAL R\$ 21.133,24

ADITAMENTO Nº 035/2025

CONTRATADO: JOAO MANDAJI

CONTRATO Nº 024/2024

VALOR TOTAL R\$ 10.424,40

ADITAMENTO Nº 036/2025

CONTRATADO: JOAO AP. ZANATTO

CONTRATO Nº 026/2024

VALOR TOTAL R\$ 21.162,36

ADITAMENTO Nº 037/2025

CONTRATADO: PEDRO EDUARDO PEREIRA DE SOUZA

CONTRATO Nº 027/2024

VALOR TOTAL R\$ 39.998,18

ADITAMENTO Nº 038/2025

CONTRATADO: OTAVIO PONTES RIBEIRO

CONTRATO Nº 029/2024

VALOR TOTAL R\$ 15.366,96



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fb02-9a22-9945-540f-ce



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pardinho (SP), Edição nº 1204, ano VII, veiculado em 09 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARDINHO (CNPJ 46634150000158) em 09/05/2025 às 08:03:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fb02-9a22-9945-540f-ce>